



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016/DRS/SRHU

**A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011, para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** foi notificada em setembro de 2016 do acórdão judicial, que confirma a liminar referente ao candidato **IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 2854997-68.2011.8.13.0024.

### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão do acórdão judicial, ratificando a condição do candidato **IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2011/SRHU/SEDS**, publicado em 18 de outubro de 2011 no sítio eletrônico da SEDS.

**2.2 informar** que o candidato foi contratado através do Comunicado **SULOG/SRHU/DPB Nº 043** de 30 de março de 2012 publicado no site da SEDS em 30 de março de 2012, assumindo a vaga como Agente de Segurança Socioeducativo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

**RONILDO ANDRÉ DA SILVA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

edl